



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 052/2026
Credenciamento Eletrônico nº 001/2026
Município de Riachinho – TO

Data: 18 de março de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução administrativa para a contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de peças, acessórios, baterias e/ou componentes de reposição genuínos ou originais de primeira linha, não remanufaturados, não reconicionados e não recuperados, destinados aos veículos leves, veículos pesados, máquinas e equipamentos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, bem como dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

A demanda também contempla a prestação de serviços de mão de obra especializada, manutenção preventiva e corretiva, serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, de retífica e demais intervenções necessárias à conservação da frota pública municipal.

A contratação é necessária porque a frota municipal é utilizada diariamente na execução de serviços públicos essenciais, incluindo transporte escolar, transporte de pacientes, deslocamento de equipes administrativas, atendimento da assistência social, apoio às atividades rurais, manutenção de estradas vicinais, coleta, transporte de materiais, obras e demais ações de infraestrutura.

A ausência de manutenção regular compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar paralisação de veículos, aumento de custos com reparos emergenciais, riscos à segurança dos usuários e prejuízo à população atendida.

2. RELAÇÃO DA FROTA ABRANGIDA PELA DEMANDA

A presente contratação abrangerá, inicialmente, a seguinte relação de veículos, máquinas e equipamentos vinculados aos órgãos participantes:

LOTE 1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Veículo	Placa
------	---------	-------



1	Ônibus 15190	ONL-1415
2	Ônibus 15190	ONL-1405
3	Ônibus	MWU-2013
4	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	RSE8H11
5	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	QWE6J27
6	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	QME6J18
7	Neobus Thunder Way VW 8-160ODR	RSF4J68
8	Uno Mille	Sem placa informada

LOTE 2 – ADMINISTRAÇÃO

Item	Veículo / Máquina
1	Trator John Deere – pneu traseiro
2	Trator Massey Ferguson – pneu traseiro
3	Trator New Holland – pneu traseiro
4	Trator LS U80 – pneu traseiro
5	Trator Mahindra – pneu traseiro
6	Trator John Deere – pneu dianteiro
7	Trator Massey Ferguson – pneu dianteiro
8	Trator New Holland – pneu dianteiro
9	Trator U80 – pneu dianteiro
10	Trator Mahindra – pneu dianteiro
11	Retroescavadeira CASE 580N – pneu traseiro
12	Retroescavadeira CASE 580N – pneu dianteiro
13	Retroescavadeira XCMG – pneu traseiro
14	Retroescavadeira XCMG – pneu dianteiro
15	Patrol Caterpillar 120K
16	Caminhão Basculante Mercedes 2729
17	Caminhão Basculante Iveco
18	Caminhão Basculante Iveco
19	Caminhão Basculante Iveco Toco
20	Grades para tratores
21	Hilux
22	Pá Carregadeira LW300KV XCMG
23	Caminhão F-400
24	Caminhão Iveco Daily
25	Van Ducato

LOTE 3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Veículo
1	HB20 Hatch



2	HB20 Hatch
3	Ranger
4	Cronos

LOTE 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Veículo	Placa
1	Saveiro	QWE8D40
2	Nova S10	RPF7B07
3	Hilux Ambulância	SBX2A41
4	Strada	SCL2J43
5	Cronos	RSD5F85
6	Sprinter	RSD2G92
7	Honda Pop 110i ES	QKB5G45
8	Honda Pop 110i ES	QKB5G92

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Município, pois atende demanda permanente, previsível e essencial ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

A manutenção da frota pública não constitui despesa eventual ou acessória, mas medida indispensável para assegurar a execução contínua das políticas públicas municipais, especialmente aquelas relacionadas à educação, saúde, assistência social, infraestrutura, transporte, serviços urbanos e apoio operacional às secretarias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de peças, acessórios, baterias e componentes genuínos ou originais de primeira linha;
- vedação ao fornecimento de peças remanufaturadas, recondicionadas ou recuperadas, salvo autorização expressa e justificada da Administração;
- prestação de serviços por profissionais qualificados;
- atendimento conforme demanda formalizada pela Administração;
- observância às especificações técnicas dos fabricantes;
- garantia das peças e dos serviços executados;
- emissão de orçamento prévio antes da execução de cada serviço;
- autorização formal da Administração antes do fornecimento ou execução;
- compatibilidade com veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos;
- cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

A estimativa da contratação foi elaborada com base no histórico de consumo de anos anteriores, considerando os registros de aquisições de peças, acessórios, baterias, componentes de reposição e serviços de manutenção já executados pela Administração Municipal.

Também foram consideradas as atualizações necessárias em razão da aquisição e incorporação de novos veículos, máquinas e equipamentos à frota municipal, o que ampliou a demanda por manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de componentes compatíveis.

Assim, os valores estimados não decorrem de previsão aleatória, mas de análise técnica baseada no consumo histórico, na realidade operacional da frota, na ampliação patrimonial do Município, na frequência de utilização dos veículos e no grau de essencialidade dos serviços atendidos.

A estimativa deverá servir como parâmetro para o planejamento da contratação, sem obrigar a Administração à execução integral, uma vez que os fornecimentos e serviços ocorrerão conforme necessidade real e mediante autorização formal.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento preliminar, o valor estimado global da contratação é de:

R\$ 2.419.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil reais).

A estimativa contempla o fornecimento de peças e componentes, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, distribuída entre os órgãos participantes conforme a necessidade administrativa apurada.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando a natureza do objeto, a diversidade da frota, a variação de marcas e modelos, a necessidade de atendimento contínuo e a imprevisibilidade das manutenções.

A primeira alternativa seria a realização de procedimento licitatório tradicional com contratação de fornecedor único. Essa solução, embora possível, apresenta risco de concentração excessiva da demanda, podendo gerar atrasos em caso de indisponibilidade técnica, falta de peças específicas ou impossibilidade momentânea de atendimento.



A segunda alternativa seria a realização de registro de preços por item ou por lote. Contudo, diante da enorme variedade de peças, componentes, sistemas mecânicos, marcas, modelos e serviços necessários, essa solução poderia tornar o procedimento excessivamente engessado, além de dificultar a previsão individualizada de todos os componentes que poderão ser demandados ao longo da vigência contratual.

A terceira alternativa, considerada mais adequada, é o credenciamento eletrônico, que permite a contratação simultânea de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração, garantindo ampla competitividade, transparência, possibilidade de múltiplos fornecedores, maior capilaridade de atendimento e redução do risco de paralisação da frota.

8. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE, FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade adequada para a presente demanda será o **Credenciamento Eletrônico**, com adoção do critério de julgamento pelo **maior desconto percentual por lote**, incidente sobre os preços de referência/tabelas oficiais, catálogos, orçamentos ou bases previamente admitidas pela Administração, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A escolha do **maior desconto percentual por lote** justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve grande variedade de peças, acessórios, baterias, componentes e serviços para veículos de diferentes marcas, modelos e categorias. Nesse contexto, a definição de preço unitário individualizado para cada possível peça ou serviço poderia tornar o procedimento excessivamente complexo, restritivo e incompatível com a dinâmica da manutenção veicular.

Assim, a adoção do desconto por lote permite maior objetividade, padronização, transparência e controle da contratação, garantindo que os fornecedores credenciados ofereçam percentual mínimo de desconto aplicável às demandas futuras da Administração, sempre respeitada a compatibilidade técnica, a necessidade concreta e a autorização formal de fornecimento ou execução.

O critério também favorece a economicidade, pois possibilita que a Administração obtenha melhores condições comerciais sobre peças e serviços, sem limitar a contratação a itens previamente exaustivos, considerando que as necessidades de manutenção da frota são variáveis, imprevisíveis e dependem do desgaste natural, quilometragem, uso diário, condições das vias e surgimento de falhas mecânicas supervenientes.

Dessa forma, o **Credenciamento Eletrônico com critério de maior desconto percentual por lote** revela-se a solução mais adequada, eficiente e vantajosa ao interesse público, permitindo ampla participação de interessados, distribuição isonômica das demandas e atendimento contínuo à frota municipal.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento eletrônico de empresas especializadas para fornecimento eventual de peças, acessórios, baterias e componentes de reposição genuínos ou originais de primeira linha, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra mecânica especializada e serviços de retífica.



A contratação será executada sob demanda, mediante emissão de ordem de fornecimento, autorização de serviço ou instrumento equivalente, sempre precedida da verificação da necessidade, compatibilidade da peça ou serviço, avaliação técnica e autorização formal da Administração.

O fornecimento e os serviços deverão atender à frota vinculada à Prefeitura Municipal de Riachinho – TO e aos Fundos Municipais participantes, conforme relação constante deste estudo e eventuais atualizações decorrentes da incorporação de novos veículos.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação mostra-se adequado e necessário, tendo em vista que a frota é composta por veículos de diferentes tipos, marcas, modelos e finalidades, abrangendo ônibus escolares, veículos leves, caminhonetes, ambulância, motocicletas, caminhões, tratores, retroescavadeiras, pá carregadeira, patrol e demais equipamentos.

A divisão por lotes permite melhor organização administrativa, separação por unidade demandante e maior controle na execução contratual, sem prejudicar a competitividade, a economicidade ou a eficiência da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir a continuidade dos serviços públicos municipais;
- b) reduzir o tempo de paralisação da frota;
- c) assegurar manutenção preventiva e corretiva adequada;
- d) ampliar a vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos;
- e) proporcionar maior segurança aos usuários e servidores;
- f) evitar contratação emergencial recorrente;
- g) melhorar o planejamento da manutenção veicular;
- h) assegurar atendimento simultâneo por múltiplos fornecedores credenciados;
- i) promover maior eficiência e economicidade na gestão da frota pública.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) consolidação da relação da frota municipal;
- b) elaboração do Termo de Referência;



- c) definição dos critérios de credenciamento;
- d) definição das regras de distribuição da demanda entre credenciados;
- e) verificação da disponibilidade orçamentária;
- f) elaboração do edital de credenciamento eletrônico;
- g) análise jurídica;
- h) manifestação do Controle Interno;
- i) publicação do procedimento nos meios oficiais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de peças substituídas, óleos, filtros, baterias, pneus, resíduos metálicos e demais materiais decorrentes da manutenção veicular.

Para mitigar tais impactos, as empresas credenciadas deverão observar a legislação ambiental aplicável, realizando descarte adequado de resíduos, respeitando normas técnicas, regras de logística reversa e boas práticas ambientais.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Possível Consequência	Medida Mitigadora
Fornecimento de peças inadequadas	Danos aos veículos e prejuízo à Administração	Exigir peças originais ou genuínas e fiscalização técnica
Atraso na execução dos serviços	Paralisação da frota	Credenciamento de múltiplos fornecedores
Superdimensionamento da demanda	Uso ineficiente do orçamento	Contratação por demanda, conforme necessidade real
Falha na fiscalização	Pagamento por serviço inadequado	Designação de fiscais e conferência técnica
Indisponibilidade de fornecedor	Interrupção no atendimento	Formação de banco de credenciados
Preços incompatíveis	Prejuízo à economicidade	Pesquisa de mercado e critérios objetivos no edital
Descarte ambiental irregular	Responsabilização administrativa e ambiental	Exigência de cumprimento das normas ambientais

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise da necessidade administrativa, da natureza do objeto, da relação da frota, do histórico de consumo, da ampliação dos veículos municipais e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação é tecnicamente necessária, economicamente justificável e administrativamente viável.



A adoção do credenciamento eletrônico mostra-se a solução mais adequada para o caso concreto, por permitir ampla participação de fornecedores, atendimento contínuo, distribuição isonômica das demandas, redução de riscos operacionais e maior eficiência na manutenção da frota pública municipal.

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação por meio de **Credenciamento Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **maior desconto percentual por lote**, visando ao fornecimento eventual de peças, acessórios, baterias e componentes de reposição, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra especializada e retífica, destinados à frota da Prefeitura Municipal de Riachinho – TO e Fundos Municipais participantes.

A solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios da Lei nº 14.133/2021 e possibilita o regular prosseguimento do processo administrativo

Riachinho – TO, 18 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social